



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão N°	Liquidação N°	Empenho N°	Requisição N°
	18/02/2022	936	855/2022	733/2022	

Licitação

Tipo
Sem licitação

Contrato/Aditivo

Seqüência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
-----------	----------	---------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

Credor

Fornecedor

DENILSON VAZ MORCELLI

Endereço

CONJUNTO VALE VERDE, 0

Cidade/UF

Piên/PR

Matrícula

1679-9

CPF/CNPJ

686.598.069-72

Bairro

AVENCAL

Tipo de conta bancária

Conta Corrente

Banco

341

Agência

3778

Conta

3673-5

Classificação da despesa

3280 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor

3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS

R\$ 72,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 72,00

Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos

00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Conta bancária 51569 - BANCO ITAU -

Documento

1802

Data

18/02/2022

Valor

R\$ 72,00

Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Setenta e Dois Reais, referente ao pagamento do empenho número 733/2022.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **855/2022** Emitido em **15/02/2022** Requisição N° _____ Empenho N° **733/2022**

Licitação
Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor
Fornecedor **DENILSON VAZ MORCELLI** Matrícula **1679-9** CPF/CNPJ **686.598.069-72**

Endereço **CONJUNTO VALE VERDE, 0** Bairro **AVENCAL**

Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **6321051** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **3673-5**

Classificação da despesa

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	Saldo do empenho	R\$ 72,00
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor liquidado	R\$ 72,00
08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Saldo à Liquidar	R\$ 0,00
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS		
3280 00000 Recursos Ordinários (Livres)		

Outras informações

Retenções

Total de retenções	R\$ 0,00
Valor líquido	R\$ 72,00

Servidor que autorizou a liquidação
4765234 - KÁTIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO

Histórico
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EM CAMPINA GRANDE, CURITIBA E CAMPO LARGO DIAS 04 E 07/02/2022

Documentos fiscais

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	04 e 07/02/2022	Outras	04/02/2022	72,00					

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

28/2022

dia 03/02/2022



MUNICIPIO DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
 Endereço: PRACA DO EXPEDICIONARIO, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição N°	Req. Compra N°
733/2022	Ordinário	02/02/2022		

Licitação	Tipo	Número
Sem licitação		

Contrato/Aditivo	Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada

Credor	Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ	Bairro
DENILSON VAZ MORCELLI		1679-9	686.598.069-72	AVENCAL
Endereço	CONJUNTO VALE VERDE, 0			
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco Agência Conta
Piên/PR	83860-000	6321051	Conta Corrente	341 3778 3673-5

Classificação da despesa	Saldo anterior
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	R\$ 9.104,00
10.001 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0012.2028 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor empenhado
3.3.90.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 72,00
3280 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 9.032,00

Outras informações

Histórico
 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EM CAMPINA GRANDE, CURITIBA E CAMPO LARGO DIAS 04 E 07/02/2022

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



PORTARIA Nº 088/2022.
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR, matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	04/02/2022 e 07/02/2022	Curitiba/PR Campo Largo/PR e Campina Grande do Sul/PR	02 (dois)	72,00	733/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de fevereiro de 2022.


Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Frago
Código Identificador:0F97A28F

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 006, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Piên, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 1187/2013,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 65 da Lei Municipal nº 1.187/2013, o qual dispõe que “Os candidatos eleitos como suplentes serão convocados pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para assumir no caso de férias e vacância, licenças para tratamento de saúde, maternidade ou paternidade”;

CONSIDERANDO ainda o parágrafo único do Art. 65 “Os conselheiros tutelares suplentes serão remunerados proporcionalmente ao período de efetivo exercício da função”.

CONSIDERANDO o requerimento de férias da conselheira tutelar Rosângela David dos Santos apresentado ao CMDCA em 26 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a declaração apresentada pela 9ª suplente, Roseli Muller Zappe, onde manifestou a inviabilidade de tomar posse nesse momento e

CONSIDERADO a Resolução 005/2022 do CMDCA que convoca os candidatos classificados, a partir da 11ª colocação, no processo de escolha dos membros do conselho tutelar, para mandato de 10/01/2020 a 09/01/2023 para assumir a função de conselheiro tutelar durante as férias dos titulares no decorrer do ano de 2022 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, nos termos da Lei Municipal nº 1.187/2013 a senhora **Ana Heluise Grabarski**, candidata eleita como 11ª suplente, conforme Resolução CMDCA 015/2019, para assumir a função de conselheiro tutelar durante o gozo de férias da conselheira tutelar titular Rosângela David dos Santos.

Art. 2º O convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do ato de convocação para comparecer junto ao CMDCA, situado na sede do CRAS de Piên à Rua Campo Grande, nº 36 – Avencal, a fim de tomar posse na referida função, portando dos documentos solicitados, sob pena de renúncia ao mandato.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piên, 04 de fevereiro de 2022.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Frago
Código Identificador:E2408489

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 088/2022. DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA Nº 088/2022. DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Denilson Vaz Morcelli**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.441.906.6/PR,

matrícula funcional 7101, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Assuntos Administrativos Secretaria	04/02/2022 a 07/02/2022	Curitiba/PR Campo Largo/PR Campina Grande Sul/PR	02 (dois)	72,00	733/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de fevereiro de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:7EA29372

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - JUSSARA PAIVA PAULA

Piên/PR, 04 de fevereiro de 2022.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **JUSSARA PAIVA PAULA**, convocada pelo Edital nº 005/2022, residente e domiciliada na PR 281, Ribeirão Grande, s/n, Agudos do Sul/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.429.659.3/PR e CPF 035.688.189.06, venho mui respeitosamente requerer **DESISTÊNCIA** de **PROFESSOR**, conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019** realizado.

JUSSARA PAIVA PAULA

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:3251D8BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 006/2022 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

TESTE SELETIVO Nº 02/2019

EDITAL 006/2022 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 002/2019 - Edital nº 001/2019, homologado pelo Edital 003/2020, de 12 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **07 de fevereiro de 2022**, no horário das 07:30 as 12:00 e das 12:45 as 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

PROFESSOR – 20 h



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Denilson Vaz Morcelli

Matricula: _____

Secretaria/Depto: Assistência Social e Defesa Ci

Cargo ou Função: Aux. Administrativo

Agência: _____

Conta corrente: _____

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária:

Dados da viagem:

Autorizado por: Kátia R. R C. Fragoso

Data de saída: 4/2/2022

Data de chegada: _____

Hora de saída: 9:30

Hora de chegada: _____

Veículo utilizado/ Placa: Air C PBN 8C25

Veículo utilizado/ Placa: _____

Motorista: Denilson

Motorista: _____

Destino: Curitiba e Campo Largo

Objetivo: _____

Assuntos administrativos da secretaria.

Quantidade de diárias: 1

Valor da diária: R\$ 36,00

Total a empenhar: _____

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês

Piên, 4 de fevereiro de 2022

Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata

Assinatura Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Denilson Vaz Morcelli
Matricula: _____
Secretaria/Depto: Assistência Social e Defesa Ci
Cargo ou Função: Aux. Administrativo
Agência: _____
Conta corrente: _____

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária:

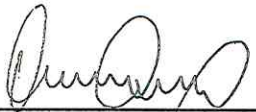
Dados da viagem:

Autorizado por: Kátia R. R C. Fragoso
Data de saída: 7/2/2022 Data de chegada: _____
Hora de saída: 4:30 Hora de chegada: _____
Veículo utilizado/ Placa: Air C PBN 8C25 Veículo utilizado/ Placa: _____
Motorista: Denilson Motorista: _____
Destino: Campina Grande do Sul
Objetivo: _____
Assuntos administrativos da secretaria.

Quantidade de diárias: 1
Valor da diária: R\$ 36,00
Total a empenhar: _____

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês

Piên, 4 de fevereiro de 2022


Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata


Assinatura Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.660

(41) 3632-1136

Relatório

Confortidade

Nome: Denilson Vaz Morcelli

Assistência social

Matricula: 7101

Aux. Administrativo

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento "

Dados da viagem:

Autorizado por: Kátia R. Fragoso

Data de saída: 7/2/2022

Data de chegada: 7/2/2022

Hora de saída: 4:30

Hora de chegada: 11:10

Veículo utilizado/ Placa: Air C PBN 8C25

Veículo utilizado/ Placa: Air C PBN 8C25

Motorista: Denilson

Motorista: Denilson

Destino: CAMPINA GRANDE

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Assuntos administrativos da Secretaria.

Quantidade de diárias recebidas: 1

Valor recebido: R\$ 36,00

Nº do empenho:

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 7 de fevereiro de 2022

Assinatura do (a) servidor (a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

Pelanda 16

CNPJ: 21.211.971/0001-50 LANCHONETE PELANDA 16
LTDA - ME
RCD BR 116 N 28578, 00 CAMPO DO SANTANA -
CURITIBA - PR 81690-500 Fone: (41)3525-4916 I.E.:
906.77168-30

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	000200006	COMBO (289832) PAO DE QUELJO	1	X 1,010	1,01	1,01
002	000200012	COMBO(289832) CAFE COM LEITE	1	X 7,990	7,99	7,99
QTD. TOTAL DE ITENS					002	9,00
VALOR TOTAL R\$						9,00
FORMA DE PAGAMENTO					Valor Pago	
Dinheiro						9,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
4122 0221 2119 7100 0150 6500 1001 3224 8890 7312 4054



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
NFC-e nº 001322488 Série 001
07/02/2022 09:48:05
Protocolo de Autorização: EMITIDO
EM CONTINGÊNCIA

Val.Aprox.Tributos: FEDERAL R\$ 1,24 (13,78) ESTADUAL R\$ 1,51 (16,78) Fonte:IBPT B95EF4
REG.ESPECIAL CONF. ART.37 DO RICMS-PR
FORMA DE PAGAMENTO:
CARTAO: 9,00

Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 2,75
MySOFT Sistemas Ltda.

CHPJ 04.762.024/0009-96 LANCHES E SORVETES TICEN LTDA
Voluntarios da Patria, 471, Centro, Curitiba-PR
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

Codigo	Descricao	Qtde	Un	VI Unit	VI Total
81	EMPADA DE PALMITO	1,000	UN	7,90	7,90
30	LARANJA E NARRAO - 440	1,000	UN	10,00	10,00

QTD TOTAL DE ITENS	2
VALOR TOTAL RS	17,90
VALOR A PAGAR RS	17,90
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO RS
Cartao de Debito	17,90
TROCO	0,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sped.fazenda.pr.gov.br/modulos/conteudo/conteudo.php?conteudo=1

00
4122 0204 7620 2400 0996 6500 1000 0030 5310 0000 0011

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO
NFC-e n 000003053 Serie 001 04/02/2022 13:28:43
Protocolo de Autorizacao 141220158148172
Data de Autorizacao 04/02/2022 13:28:45



Pedido: 3035 5,63
Valor aproximado dos tributos deste coupon R.
R. 2,41 Fed. R. 3,22 Est. R. 0,00 Mun
(conforme Lei Fed. 12.741/2012 - Fonte IBPT)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Denilson Vaz Morcelli

Secretaria/Depto: Assistência social

Matricula: 7101

Cargo ou Função: Aux. Administrativo

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Kátia R. Fragoso

Data de saída: 4/2/2022

Data de chegada: 4/2/2022

Hora de saída: 9:30

Hora de chegada: 16:00

Veículo utilizado/ Placa: Air C PBN 8C25

Veículo utilizado/ Placa: Air C PBN 8C25

Motorista: Denilson

Motorista: Denilson

Destino: Curitiba/Campo Largo

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Assuntos administrativos da Secretaria.

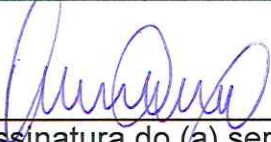
Quantidade de diárias recebidas: 1

Valor recebido: R\$ 36,00

Nº do empenho: _____

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 4 de fevereiro de 2022


Assinatura do (a) servidor (a)


Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)